



ATA Nº 6 do MANDATO de 2025 a 2029

Ao décimo segundo dia de janeiro de dois mil e vinte e seis reuniu o executivo da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, às vinte e uma horas, na sede na Enxara do Bispo, estando presentes o presidente Armando Mota Machado Gonçalves, o secretário João Lima Pereira Gaito e a tesoureira Sara Isabel da Silva Matos, para reunião ordinária do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1- **Correspondência.**-----
- 2- **Propostas/Informações.**-----
- 3- **Período de Intervenção do Público.**-----

Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Armando Mota Machado Gonçalves, passou-se à apreciação dos pontos da ordem de trabalhos:-----

CORRESPONDÊNCIA

1 – Loja do Campo – Informação sobre atualização de avença da jardinagem para o ano 2026, para €950,00, acrescido do IVA à taxa legal.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aceitar a atualização da avença.-----

2 – Trilhos dos Costume – Pedido de colaboração para o projeto “Linhas de Torres 100 – Trilhos Históricos” a realizar nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026: 1) contacto com donos das propriedades atravessadas pelos participantes; Apoio na divulgação do evento; fornecimento de víveres para consumo dos participantes e fornecimento de brindes e de material informativo sobre a UF.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, efetuar os contactos com os proprietários dos terrenos e apoiar na divulgação do evento.-----

3 – Festas Sr^a Nazaré Vila Pouca – Pedido de materiais de apoio para a realização da Festa da Sr^a da Nazaré em Vila Pouca, a realizar nos dias 15 e 17 de maio de 2026.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido.-----

4 –AHCO-Associação de História e Cultura do Oeste – Pedido de apoio às atividades desenvolvidas.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, que irá analisar o pedido.-----

5 – Câmara Municipal de Mafra – Informação sobre reunião a Comissão Não Permanente e ata da Lista de Classificação Final.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento.-----

6 – Subvenções Públicas – Informação sobre dever de comunicação à Inspeção Geral das Finanças-Autoridade de Auditoria, das Subvenções e Benefícios Públicos

concedidos em 2025 – ao abrigo do Artº 5º da Lei nº 64/2013, de 27/08 (Procº nº 2025/1).-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento.-----

7 – Câmara Municipal de Mafra – Informação sobre a proibição de caça no dia das Eleições Presidenciais a realizar no dia 18 de janeiro de 2026.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento.-----

8 – Infraestruturas de Portugal – Em resposta à exposição efetuada por esta UF, solicitando medidas de segurança rodoviária eficazes de prevenção de acidentes na EN 9-2 Enxara dos Cavaleiros, informam que irão promover a remarcação do trecho e respetiva passagem pedonal, bem como colocação de sinalização vertical.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento.-----

9 – Presidente da Comissão da Reforma do Estado do Poder Local – Congratulação pelo início do mandato autárquico.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento.-----

10 – CTT – Informação sobre a viabilidade de instalação do Locky, no Gradil, no dia 19 de janeiro.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a data apresentada.-----

11 – Capela de S. Sebastião – Informação sobre o valor das faturas de água e luz, referentes ao ano 2025, respetivamente €256,46 e €140,48 e pedido de reembolso destes valores.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, que irá analisar este pedido.-----

12 – Associação Unidos pelo Picão – Pedido de apoio para realização de requalificação do espaço exterior assim como melhorias de acessibilidade e renovação das instalações, considerada essencial para o bom funcionamento das atividades e para o serviço prestado à comunidade.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, encaminhar este pedido de apoio para a Câmara Municipal de Mafra.-----

13 – CityHall – Informação relativa à atribuição e pagamento de apoios/subsídios às Associações.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento.-----

14 – Câmara Municipal de Mafra – Informação sobre a realização do Rallye das Camélias a 6 e 7 de fevereiro (prova intermunicipal) e consequente condicionamento do trânsito na freguesia.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento.-----

PROPOSTAS/INFORMAÇÕES

A – Foram autorizados, por unanimidade, os pagamentos a fornecedores, do nº 2025/1.988 ao nº 2025/1.1079, conforme listagem anexa (Anexo 1).-----



Handwritten signature
Sara Patro

B – Proposta (1/2026) apresentada pelo Presidente, no âmbito da “Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2026”.-----
Nos termos previstos no nº 1 do artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o orçamento deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:-----



- a) Encargos relativos a remunerações;-----
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;-----
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;-----
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho.-----

O nº 2 do já mencionado artigo 31º dispõe, que compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos.-----

Dando conhecimento que, foram aprovados em reunião do órgão executivo, realizada em 10 de dezembro de 2025, as opções do plano e orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como o mapa de pessoal para o ano 2026, nos termos da alínea m) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Que estes documentos foram aprovados em sessão de Assembleia de Freguesia, realizada em 19 de dezembro de 2025.-----

Tendo em consideração que, no caso das freguesias a referência feita ao dirigente máximo do órgão ou serviço é a Junta de Freguesia, que compete gerir e superintender os recursos humanos a esta afetos e exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Assembleia de Freguesia.-----

Nesta conformidade, proponho que a Junta de Freguesia delibere ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o seguinte:-----

1 - Encargos relativos a remunerações:-----

Seja afetado o montante de **232.829,88 euros**, destinado a suportar os encargos relativos a remunerações e outras despesas com os trabalhadores que devam manter-se em exercício de funções.-----

2 - Encargos relativos ao previsível recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado:-----

Seja afetado o montante de **6.000,00 euros**, destinado a suportar as remunerações e outros encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se prevê recrutamento.-----

3 - Encargos com previsíveis alterações do posicionamento remuneratório:-----

Seja afetado o montante de **2.000,00 euros**, destinado a suportar os acréscimos remuneratórios decorrentes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório/valorizações remuneratórias por parte de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.-----

4 - Encargos relativos a prémios de desempenho:-----

Não seja afetado qualquer montante destinado a prémios de desempenho.-----

Deliberação: O executivo depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, afetar os montantes globais definidos no orçamento aos encargos relativos às remunerações do pessoal em funções, para o ano 2026.-----






C – O Presidente informou sobre o *abate* dos seguintes *bens constantes no Inventário com os nºs:*-----

165 [Teclado + Rato Optico Microsoft] – *avaria*;-----

166 [Monitor 17 TFT LG L1717S] – *obsoleto*;-----

233 [Monitor 17 LG Studio Works 700] – *obsoleto*;-----

455 [Fotocopiadora Panasonic DP-15] – *obsoleto*;-----

478 [Computador, teclado e ecran] – *obsoleto*;-----

-

479 [Impressora OKI C3520 MFP – *obsoleto*;-----

598 [Dell Servidor PET 310] – *obsoleto*;-----

604 [PC Tsunami Performer 64WT-31] – *avaria*.-----

Deliberação – O executivo tomou conhecimento.-----

D – Considerando, a necessidade de definir os parâmetros de avaliação dos trabalhadores da Freguesia para o ano 2026; Que o dirigente máximo do serviço deve decidir acerca da modalidade de avaliação dos referidos trabalhadores; O artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP, o dirigente máximo do serviço deve decidir o seguinte: Aplicar a avaliação por competências, para Freguesias com menos de 20 trabalhadores, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;-----

a) Aplicar a avaliação por resultados e competências, fixando as ponderações dos parâmetros de avaliação, ouvida a Comissão de Avaliação – artigo 50.º da Lei do SIADAP;-----

b) Definir duas competências nucleares, comuns aos trabalhadores, por área de atividade ou carreira, ouvida a Comissão de Avaliação – n.º 4 do artigo 48.º da Lei do SIADAP e alínea a) do n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro;-----

Os trabalhadores da autarquia estão integrados nas carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional, para cujo recrutamento é exigida habilitação literária conferente ao diploma do 12.º ano do ensino secundário ou ao nível da escolaridade obrigatória, respetivamente;-----

- Os trabalhadores dos serviços da Freguesia exercem tarefas rotineiras e muito padronizadas.-----

O *Presidente propõe* (Proposta 02/2026) ao órgão executivo, considerando o parecer da Comissão de Avaliação e ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulada com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro:-----

1) Aplicar a avaliação apenas por competências, no ano 2026, aos trabalhadores da Freguesia, fixando a ponderação de 100%, em conformidade com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 4 de setembro.-----

2) Definir as seguintes competências nucleares obrigatórias:-----

Assistente Técnico: Orientação para o Serviço Público e Orientação para os Resultados;-----



Deliberação – O executivo tomou conhecimento e aprovou a proposta apresentada, por unanimidade.-----

E – Foi aprovada, por unanimidade, a concessão perpétua do **Ossário nº 6** do *Cemitério Novo da Enxara do Bispo* a *Ana Isabel dos Santos Policarpo Camarão*, portadora do Cartão de Cidadão nº 11712716 7 ZY3, residente na Rua Direita, nº 36 – 2665-053 Enxara do Bispo, pelo valor estabelecido na Tabela de Taxas de €600,00 (seiscentos euros).-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não houve público presente.-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas vinte e três horas lavrando-se a presente ata que vai ser assinada, depois de lida e aprovada, por mim João Lima Pereira Gaito, secretário, pelo Armando Mota Machado Gonçalves, Presidente.-----

O Presidente Armando Mota Machado Gonçalves
O Secretário João Lima Pereira Gaito
A Tesoureira Sara Isabel da Silva Ramos